



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E
SAÚDE

Avenida Araújo Pinho, 32 Canela – Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-150
Tel. (55) 71 3283 7719 / 3283 7700 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL N°. 004/2014 – RETIFICAÇÃO No. 1
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE - ANO 2015

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1°. RETIFICAR o Edital 004/2014 do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde – ano 2015

<u>ONDE SE LÊ</u>	<u>LEIA-SE</u>
Art. 3° - Poderão se inscrever no processo seletivo ao <u>Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde</u> portadores de título de graduação em Nutrição e em outras profissões da área da Saúde, bem como graduados/graduadas em outras áreas de conhecimento que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.	Art. 3° - Poderão se inscrever no processo seletivo ao <u>Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde</u> profissionais de saúde e áreas afins ou graduandos concluintes
Art. 5° – No ato de inscrição para a seleção ao Curso de Mestrado , que ocorrerá entre os dias 12/11/2014 a 28/11/2014 , o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível no sítio do Programa www.pgnut.ufba.br , na qual deverá indicar a linha de pesquisa de interesse para desenvolvimento de seu trabalho de conclusão. Para efetivação da inscrição o(a) candidato(a) deverá	Art. 5° – No ato de inscrição para a seleção ao Curso de Mestrado , que ocorrerá entre os dias 12/11/2014 a 28/11/2014 , e de 09/12/2014 a 26/12/2014 o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível no sítio do Programa www.pgnut.ufba.br , na qual deverá indicar a linha de pesquisa de interesse para desenvolvimento de seu trabalho de conclusão. Para efetivação da

entregar na Secretaria do Programa, na ENUFBA, em envelope lacrado e devidamente identificado, a referida ficha preenchida (digital) e assinada, juntamente com os documentos exigidos, conforme estabelecido a seguir:

- a) 01 (uma) fotografia 3X4 (colorida e atual), colada no requerimento;
- b) Cópia da Carteira de Identidade, dentro do prazo de validade, ou outro documento oficial de identificação com foto;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cópia do Documento de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) *Curriculum Vitae*, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq, completo, atualizado, com cópia dos documentos comprobatórios, incluindo Diploma do curso de graduação e respectivo histórico escolar, organizados na mesma ordem de citação, encadernados em espiral;
- g) Anteprojeto de Pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão, em 3 (três) vias, com identificação da linha de pesquisa à qual o anteprojeto pretende estar vinculado;
- h) Cópia do Certificado ou Declaração de proficiência em língua inglesa (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) ou emitidos por **Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais**. Os certificados, para fins desta seleção, têm validade de 02 (dois) anos;
- i) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), pagável no Banco do Brasil em

inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar na Secretaria do Programa, na ENUFBA, em envelope lacrado e devidamente identificado, a referida ficha preenchida (digital) e assinada, juntamente com os documentos exigidos, conforme estabelecido a seguir:

- a) 01 (uma) fotografia 3X4 (colorida e atual), colada no requerimento;
- b) *Curriculum Vitae*, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq, completo, atualizado, com cópia dos documentos comprobatórios, organizados na mesma ordem de citação, encadernados em espiral;
- c) Anteprojeto de Pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão, em 3 (três) vias, com identificação da linha de pesquisa à qual o anteprojeto pretende estar vinculado;
- d) Cópia do Certificado ou Declaração de proficiência em língua inglesa (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) ou emitidos por **Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais**. Os certificados, para fins desta seleção, têm validade de 02 (dois) anos; que poderá ser entregue até o dia 26/12/2014.
- e) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (código 222.2), disponível no site: http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm.

<p>favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (código 222.2), disponível no site: http://www.sgc.ufba.br/sgeboleto/inscricao_selecao.htm.</p>	
<p>Art. 8º – O processo de seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado e Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde será conduzido por comissão especialmente constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, todos do quadro permanente do Programa. Para o processo seletivo 2015 a comissão do processo seletivo está composta pelos seguintes docentes: Rogéria Comastri de Castro Almeida, que a preside, Lígia Amparo da Silva Santos, Rita de Cássia Ribeiro Silva e Jairza Maria Barreto de Medeiros, como suplente.</p> <p>Parágrafo Único – A comissão do processo seletivo 2015 é a responsável pela organização e condução do processo seletivo aos cursos de Mestrado e Doutorado, sendo também a comissão examinadora para a seleção de alunos ao curso de Mestrado. Para a seleção de alunos ao curso de Doutorado será constituída comissão examinadora específica conforme disposto no Artigo 13.</p>	<p>Parágrafos excluídos</p>
<p>Art. 9º – O exame de seleção para ingresso ao curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde consistirá em três etapas, realizadas no período de 03 a 22/12/2014. As etapas da seleção são as seguintes:</p> <p>a) Prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 09/12/2014, das 09h00 às 13h00, nas instalações da ENUFBA. A prova de conhecimentos contemplará duas partes: na primeira o candidato receberá um artigo científico da área de segurança alimentar e nutricional para análise e interpretação, considerando um conjunto de questões apresentadas. Esta parte representará 50% do total de pontos, ou seja, máximo de 5,0 pontos. A segunda parte da avaliação tem</p>	<p>Art. 9º – O exame de seleção para ingresso ao curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde consistirá em três etapas, realizadas no período de 20/02/2015 a 05/03/2015. As etapas da seleção são as seguintes:</p> <p>a) Prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 20/02/2015, das 09h00 às 13h00, nas instalações da ENUFBA. A prova de conhecimentos contemplará duas partes: na primeira o candidato receberá um artigo científico da área de segurança alimentar e nutricional para análise e interpretação, considerando um conjunto de questões apresentadas. Esta parte representará 50% do total de pontos, ou seja, máximo de 5,0</p>

<p>enfoque na linha de pesquisa, cabendo ao candidato responder à uma questão dissertativa da linha na qual pretende desenvolver seu trabalho de conclusão. Esta parte específica soma os demais 50% da avaliação. A prova de conhecimentos específicos pontua de 0 a 10 (zero a dez) pontos. A listagem indicativa de referências bibliográficas por linha de pesquisa estará divulgada no sítio do Programa.</p>	<p>pontos. A segunda parte da avaliação tem enfoque na linha de pesquisa, cabendo ao candidato responder a uma questão dissertativa da linha na qual pretende desenvolver seu trabalho de conclusão. Esta parte específica soma os demais 50% da avaliação. A prova de conhecimentos específicos pontua de 0 a 10 (zero a dez) pontos. A listagem indicativa de referências bibliográficas por linha de pesquisa estará divulgada no sítio do Programa.</p>
<p>Parágrafo Único – Os resultados da prova de conhecimentos serão divulgados em até 2 (dois) dias úteis após sua realização, portanto até o dia 11/12/2014. Os resultados serão publicados no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA.</p>	<p>Parágrafo Único – Os resultados da prova de conhecimentos serão divulgados em até 2 (dois) dias úteis após sua realização, portanto até o dia 23/02/2015. Os resultados serão publicados no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA.</p>
<p>Art. 10º. – A realização da prova oral de defesa de anteprojeto se dará no período de 15 a 17/12/2014. A ordem e localização de realização das provas de defesa do anteprojeto serão estabelecidas pela comissão examinadora, considerando a ordem alfabética dos nomes dos (as) candidatos (as) e publicados no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA com antecedência mínima de 24 horas do início da atividade.</p>	<p>Art. 10º. – A realização da prova oral de defesa de anteprojeto se dará no período de 27/02/2015 e 02 e 04/03/2015. A ordem e localização de realização das provas de defesa do anteprojeto serão estabelecidas pela comissão examinadora, considerando a ordem alfabética dos nomes dos (as) candidatos (as) e publicados no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA com antecedência mínima de 24 horas do início da atividade.</p>
<p>Art. 20º – O resultado final do processo seletivo 2015, para os cursos de Mestrado e Doutorado, será publicado até o dia 22/12/2014, no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA.</p>	<p>Art. 20º – O resultado final do processo seletivo 2015, para os cursos de Mestrado e Doutorado, será publicado até o dia 03/03/2015, no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA.</p>

DA MATRICULA

ART. 2º. No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- a) Cópia da Carteira de Identidade, dentro do prazo de validade, ou outro documento oficial de identificação com foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Cópia do Documento de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Diploma do curso de graduação e respectivo histórico escolar,

f) E os demais documentos exigidos pela Secretaria Geral de Cursos.

ART. 3º Todos os demais itens do **Edital 004/2014 do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde – ano 2015** mantêm-se inalterados.

ART. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Em 05 de dezembro de 2014

Profa Sandra Chaves Maria dos Santos

Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde.